



SindBancários
PETRÓPOLIS/RJ

Dia a Dia

www.sindbancariospetropolis.com.br



Informativo Diário do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários
e no Ramo Financeiro dos Municípios de Petrópolis e São José do Vale do Rio Preto

Telefax: (24) 2242.0673 | 2231.2281

/SindBancariosPetropolis

sindbancariospetropolis@gmail.com

Ano XX nº 5201 – 06 novembro de 2015

Caixa credita 1ª parcela da PLR

Os empregados da Caixa devem ficar atentos. O banco paga a antecipação da PLR (Participação nos Lucros e Resultados), que corresponde a 60% do salário, hoje, dia 06/11.

Seguindo a regra básica da Fenaban (Federação Nacional dos Bancos), o valor total é composto por 90% do salário mais o valor fixo de R\$ 2.021,79, com limite de R\$ 10.845,92 e pelo adicional de 2,2% do lucro líquido repartido igualmente entre todos os empregados elegíveis.

O benefício de 4% do lucro líquido no exercício de 2015, distribuídos de forma igualitária entre os funcionários elegíveis, também é integrado. A Caixa garante ainda uma remuneração base a todos os bancários, ainda que a soma da PLR Fenaban e PLR adicional não atinja o limite.

Mesmo com aumento do lucro, o Itaú Unibanco continua demitindo

O Itaú Unibanco obteve um lucro recorrente de R\$18,059 bilhões nos nove primeiros meses deste ano, um crescimento de 20,7% se comparado a igual período de 2014. A rentabilidade sobre o patrimônio líquido médio anualizado foi de 24,5%.

Em um ano, a carteira de crédito do banco cresceu 10,1%, atingindo um montante de R\$590,7 bilhões. As operações com pessoas físicas cresceram 4,4% nos últimos 12 meses. No último trimestre chegaram a R\$186,1 bilhões, observando-se ampliação dos setores de menor risco, como os empréstimos consignados (25,4%) e o imobiliário (21,5%). Já as operações com pessoas jurídicas alcançaram R\$306,3 bilhões, um crescimento de 7,2% no mesmo período de três meses. Mesmo assim as demissões em massa continuam.

Em 12 meses o banco extinguiu, 2.642 postos de trabalho, fechou 42 agências e criou 51 agências virtuais. Acabou, ainda, com 38 postos de atendimento e abriu 183 correspondentes bancários. Apesar da queda na inadimplência, o banco elevou em 58% as provisões para crédito de liquidação duvidosa, que totalizaram R\$21,3 bilhões no terceiro trimestre.

Bradesco é condenado a reintegrar empregado reabilitado no Rio de Janeiro

A 5ª Turma do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região (TRT/RJ) condenou o Bradesco a reintegrar um empregado reabilitado, por considerar nula a dispensa. Como o colegiado deferiu a antecipação de tutela, a decisão, que também determina o imediato restabelecimento do plano de saúde do trabalhador, terá de ser cumprida no prazo de 15 dias, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1 mil, em favor do funcionário.

A reabilitação profissional compreende a adaptação do empregado após afastamento por doença profissional ou acidente de trabalho, na sua função primitiva ou em outra. A Turma considerou que a instituição bancária descumpriu o artigo 93 da Lei Nº 8.213/1991, segundo o qual a empresa com cem ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% a 5% dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência, habilitadas.

Além da reintegração e da reativação do plano de saúde, o colegiado determinou o pagamento dos salários correspondentes ao período compreendido entre a dispensa e a data da efetiva reintegração, inclusive férias, 13º salário e FGTS; e o pagamento de benefícios previstos nas normas coletivas da categoria.

Presidente sanciona novas regras para aposentadoria

A presidente, Dilma Rousseff, sancionou com vetos, a lei que cria uma alternativa ao Fator Previdenciário. A partir de agora, fica valendo a regra 85/95, que permite ao trabalhador se aposentar sem a redução aplicada pelo fator previdenciário sobre os proventos. Para isso, a soma da idade e do tempo de contribuição deverá ser de 85 para mulheres e 95 para homens. As novas regras foram publicadas na edição de ontem, 05/11, do Diário Oficial da União e já estão em vigor. A lei ainda prevê uma progressividade. Aumenta em um ponto o resultado a cada dois anos, a partir de 2018 até 2026, ficando então em 90 pontos para mulheres e 100 para homens. Além disso, mantém como tempo mínimo de contribuição 35 anos para homens e 30 anos para mulheres.